



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOÁ

CHEFIA DE GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL Nº 041/1993

Data: 24 de novembro de 1993

ALTERA O ARTIGO 1º DA LEI MUNICIPAL Nº 174/92.

SÉRGIO FERREIRA DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itapoá (SC), faz saber a todos os habitantes deste Município, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

LEI

Art. 1º Fica alterado o artigo 1º da Lei Municipal nº 174/92, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Artigo 1º – Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a doar área de terra, com 1.281,00 m², situada no balneário Rainha do Mar.”

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Itapoá (SC), 24 de novembro de 1993

SÉRGIO FERREIRA DE AGUIAR
Prefeito Municipal